

da edilidade a tramitação em regime de urgência e a dispensa das formalidades do processo legislativo, como também, a aprovação da Emenda em conjunto com o Projeto de Resolução. Atenciosamente, Rio do Fogo em, 29 de dezembro de 2021. **Sávio Domingos Gomes da Silva. Vereador.** Projeto de Emenda ao Projeto de Resolução nº 04/2021. Dispõe sobre Comissão de Licitação a ser adotada do Poder Executivo municipal para a Câmara Municipal. O Vereador Sávio Domingos Gomes da Silva faz saber: Que apresenta a presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 04/2021 e foi aprovado pelo Plenário e promulgado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal. Art. 1º - Encartar no Projeto de Resolução nº 04/2021 no Capítulo das Disposições Gerais, Transitórias e finais o seguinte artigo renumerando os demais artigos: “Art. 10 – Autoriza-se a Câmara Municipal utilizar a Comissão Permanente de Licitação do Executivo Municipal. §1º - Autoriza-se a utilização do pregoeiro do Executivo Municipal. §2º - Para aquisição de materiais para o melhor funcionamento da Câmara Municipal, adquirida no presente exercício de 2021 seja observado o devido processo legal e a Lei nº 8.666 ainda em vigência. Art. 2º - Renumere-se os demais artigos em ordem seqüencial crescente. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - A presente Emenda ao Projeto de Resolução encartado entrará em vigor na data de sua publicação. Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Rio do Fogo/RN em, 29 de dezembro de 2021. **Sávio Domingos Gomes da Silva. Vereador.** O Vereador Presidente colocou em votação em regime de tramitação de urgência com a dispensa das formalidades do processo legislativo tanto do Projeto de Resolução nº 04/2021 e a Emenda. Foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores e Vereadoras presentes a tramitação em regime de urgência e a dispensa das formalidades do processo legislativo. O Vereador Presidente deu aberta a discussão. O Vereador Sávio Domingos Gomes da Silva discutiu a Emenda apresentada alegando a falta de legitimidade da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal, e da possibilidade de compras de materiais e equipamentos para o funcionamento da Câmara Municipal, utilizando a CPL e pregoeiro do Executivo Municipal. Não tendo mais discussão, o Vereador Presidente colocou em regime de votação e foi aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. Esgotada a ordem do dia da sessão extraordinária, o primeiro secretário da sessão redigiu a presente ata, do que foi lida e achada conforme e devidamente aprovada pela unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes e devidamente assinada.

MARCEY DE ALCYSSO GOMES VIREJINIS
Ana Paula Laurence Ferreira
JUNIELSON COSTA GOMES
Sávio Domingos Gomes da Silva
Raimundo Batista de Melo
JUSSIER ALVES DA SILVA
Josiane de Lima Rodrigues